



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



ATA DE COMPARECIMENTO DA REUNIÃO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE ALOCAÇÃO DE APORTES ADVINDOS DE RECEITAS DE IRRF COM O OBJETIVO DE PROMOVER O EQUILIBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO RPPS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00h (dez horas), reuniram-se, em reunião extraordinária, o Conselho Administrativo do VITÓRIA PREV, na sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, nesta cidade de Vitória de Santo Antão, havendo a presença da totalidade dos componentes do Conselho Administrativo.

Iniciados os trabalhos, assumiu a Presidência deste evento o **Sr. Rubem de Deus Melo Júnior**, que convidou a mim, **Maria Cícera do Nascimento**, para secretariá-lo.

De início, após as devidas apresentações, o Sr. Rubem de Deus e Melo Júnior, como presidente, agradeceu a presença de todos e apresentou como pauta da reunião: Análise e aprovação de alocação de aportes advindos de receitas de irrf com o objetivo de promover o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Logo após, foi apresentado os esclarecimentos necessários, conforme informações repassadas pela Secrtária de Previdência, a respeito da possibilidade e viabilidade de destinação do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos dos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS, após a arrecadação ao ente, com posterior destinação ao RPPS, com vistas ao equacionamento do deficit por plano de amortização, “transferências destinadas a promover o equilíbrio atuarial”, precedido de estudo técnico e processo de transparência.

Também foi explanado acerca da Portaria MTP nº 1.467/2022, de 01/07/2022, em seu artigo 63, que define os parametros para o aporte de bens, direitos e demais ativos ao RPPS, com o objetivo de promover a solvência, liquidez do plano de benefícios administrados pelo RPPS, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Elpídio Moura, 119, Bairro Matriz. Vitória de Santo Antão – Pernambuco.

CEP: 55612-530. Fone: (81) 3523-2711. CNPJ: 06.259.729/0001-63



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



atuarial, e a consequente, manutenção da sustentabilidade do regime previdenciário.

O referido ato também se encontra assegurado pela Lei Municipal 4.543/2021, que se adequou a EC nº 103, bem como, está explanado na Avaliação Atuarial Anual de 2022, deste Instituto.

Posteriormente, foi apresentado os dados dos Demonstrativo dos Descontos Previdenciários dos Servidores Efetivos, com competência aos meses de Junho e Julho de 2022, indicando os valores das folhas dos aposentados e pensionistas, bem como, o valor do aporte, dos respectivos meses. Em conjunto foi apresentado tabela IRRF – 07.2022, apontado os valores repassados a título de IRRF dos Aposentados do Fundo Financeiro, Pensionistas do Fundo Financeiro, Cedidos – Vitória Prev e dos Comissionados - Vitória Prev, totalizando o valor do repasse de R\$ 470.625,30 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), correspondendo ao Fundo Financeiro, a título de IRRF, o valor de R\$ 468.919,92 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). Esta última cifra apresentada, tem como simulação o valor do aporte a ser reduzido, com a aprovação de alocação de aportes advindos de receitas de IRRF com o objetivo de promover o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Todos os documentos apresentados e acima especificados seguiram anexos a presente ata.

Após análise de todos documentos apresentados, que seguirão anexados a presente ata em sua integralidade e os devidos esclarecimentos suscitados, os membros presentes do Conselho Administrativo, concordaram com a aprovação do aprovação de alocação de aportes advindos de receitas de irrf com o objetivo de promover o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

E assim, foi lavrada a presente ata para registro e conformidade dos atos acima referendados.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

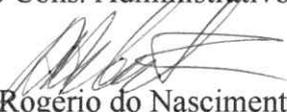


Finalizadas as deliberações, e não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, às 11h20 (onze horas e vinte minutos) deu-se por encerrada a reunião sendo lavrada a presente Ata, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração do Vitória Prev.


Rubem de Deus e Melo Junior
Presidente

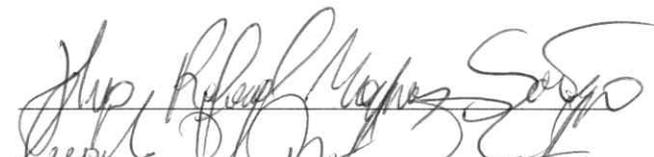
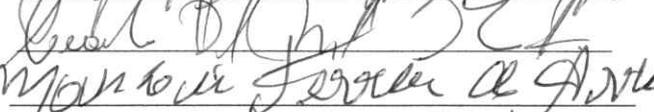
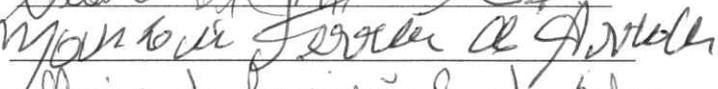
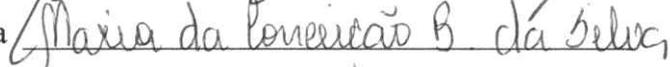

Maria Cícera do Nascimento
Secretário


Rayza Rafaelle De Azevedo Souza
Presid. Do Cons. Administrativo


Alexandre Rogério do Nascimento
Secret. do Cons. Administrativo

Membros Titulares:

Hugo Rafael Marques Santiago
Leonardo David Marques Dos Santos
Marconi Ferreira De Arruda
Maria Da Conceição Barbosa Da Silva





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



Carmem Maria Da Silva

José Batista Da Silva Neto

Membros Suplentes:

Ana Claudia Alves De Albuquerque

Maria Da Conceição Barbosa Da Silva

Alexandre Rogério Do Nascimento

Mitzzy Rosanne Sales Silva

Itaquatiara Gonzaga Da Silva

Maria José Da Silva E Santos



